



PORTARIA N° 176/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão Temporária de Acompanhamento da alteração do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;**
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Mauro Antonio Prezotto – OAB/SC 12.082.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de maio de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente